



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO POR LOTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO Nº 032/2024

ITEM 1 DO LOTE 6			
CAMISETA INFANTOJUVENIL para o PROERD			
EMPRESA:	Personalizados e Design LTDA		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Qualidade do Produto	X		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Especificações nos termos do edital	X		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Compatibilidade	X		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Durabilidade	X		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Verificação se o produto atende coo eficácia ao fim a que se destina	X		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Comparação Custo x Benefício, se o mesmo tem o rendimento adequado	X		

1 DESPACHO

De acordo com o item 01. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, e considerando os critérios de avaliação após a análise das amostras, o item foi considerado **APROVADO**.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de fevereiro de 2024.


Joseane M.S.S dos Santos
Secretária Munic. de Educação
Funt. 20 609/2021
CPF: 015.185.589-76

JOSEANE MARIA DE SÁ S. DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE


MAIARA FABIA COLOMBO
RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS DO SETOR DE
EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO POR LOTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO Nº 032/2024

ITEM 2 DO LOTE 6			
CAMISETA INFANTOJUVENIL para o PROERD			
EMPRESA:	Personalizados e Design LTDA		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Qualidade do Produto	X		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Especificações nos termos do edital	X		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Compatibilidade	X		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Durabilidade	X		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Verificação se o produto atende coo eficácia ao fim a que se destina	X		
Critério	Atende	Não atende	Observações
Comparação Custo x Benefício, se o mesmo tem o rendimento adequado	X		


1 DESPACHO

De acordo com o item 02. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, e considerando os critérios de avaliação após a análise das amostras, o item foi considerado **APROVADO**.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de fevereiro de 2024.


Joseane M.S.S dos Santos
Secretária Munic. de Educação
Port. 20.609/2021
CPE: 015.185.589-76

JOSEANE MARIA DE SÁ S. DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE


MAIARA FABIA COLOMBO
RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS DO SETOR DE
EDUCAÇÃO